

ATO CONVOCATÓRIO 005/2025

Termo de Fomento n.º 975363

A **FAPETEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.091.146/0001-76, com sede administrativa na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 30, Conjunto 171, Vila Matias, Santos/SP, CEP: 11075-000, por meio do Presidente da Comissão de Controle de Compras e Contratações, vem por meio deste **convocar empresas** para apresentação de **cotação de preços** para a prestação dos serviços abaixo descritos, no âmbito do **Projeto INTEGRA MEMP**, conforme plano de trabalho vinculado ao Termo de Fomento nº 975363.

1. OBJETO DA COTAÇÃO

Contratação de **agência de comunicação especializada**, com equipe multidisciplinar e infraestrutura adequada, para planejar, produzir e executar campanhas publicitárias, conteúdos institucionais, ações digitais, assessoria de imprensa, cobertura de eventos e estratégias de engajamento, com foco nos objetivos do Projeto Integra MEMP.

1.1. Escopo dos Serviços:

- Planejamento estratégico de comunicação multicanal e regionalizada;
- Criação de identidade visual e campanhas institucionais temáticas;
- Gestão de redes sociais, produção e monitoramento de engajamento;
- Gestão de mídia paga e impulsionamento digital (Google Ads, Meta Ads etc.);
- Estratégias com influenciadores digitais e produção de conteúdos colaborativos;
- Criação de hotspots, landing pages e campanhas de e-mail marketing;

1.2. Equipe Técnica Mínima:

- Diretor de Criação
- Redator Publicitário
- Designer Gráfico
- Gestor de Redes Sociais
- Especialista em Mídia Digital
- Produtor Audiovisual
- Desenvolvedor Web

- Profissional de Acessibilidade

2. PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo de execução contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual correspondente. A cada **6 (seis) meses**, será realizada uma avaliação de viabilidade técnica e de continuidade dos serviços, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho.

Ao término do prazo inicial, a contratação poderá ser **prorrogada por igual período**, mediante manifestação expressa das partes. No momento da prorrogação, será realizada nova análise quanto à **viabilidade econômica dos serviços e ao cumprimento das entregas previstas**, mantendo-se inalterado o objeto originalmente pactuado

3. REGRAS PARA ENVIO DA COTAÇÃO

As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas, devidamente identificadas, **até as 18h do dia 22 de julho de 2025**, por **qualquer meio de comunicação oficial da FAPETEC**, incluindo:

- **Endereço físico:**
FAPETEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura
Rua Vergueiro, nº 1353, 8º andar – Paraíso – São Paulo/SP – CEP: 04101-000
- **Endereço eletrônico:** projetos@fapetec.org
- Ou outros canais institucionais disponibilizados oficialmente pela FAPETEC.

4. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- A proposta deverá apresentar **preço global**, em reais (R\$), detalhado por tipo de serviço;
- A validade da proposta deve ser de no mínimo **30 (trinta) dias**;
- Serão analisadas as propostas que atendam **integralmente aos requisitos técnicos e operacionais** descritos neste Ato;
- A empresa selecionada será aquela que apresentar a **melhor proposta técnica e financeira**, considerando:
 - Capacidade técnica comprovada;
 - Qualificação da equipe;

- Portfólio de campanhas anteriores;
- Estratégia e metodologia de execução;
- Compatibilidade da proposta com o escopo e os objetivos do projeto.
- O resultado será divulgado em até **5 (cinco) dias úteis** após o encerramento do prazo para envio das propostas.

São Paulo/SP, 07 de julho de 2025.



Maria de Fátima Costa e Silva
Diretora-Executiva